UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 37476/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome: Prof. Marcos Benedito Shimalski Matrícula: 662211-9 Função: Professor Universitário – CAV/UDESC *Assinado Digitalmente*	Nome: Prof. Jociele Lampert Matrícula: 377880-0 Função: Professora Universitária – CEART/UDESC *Assinado Digitalmente*
Nome: Prof. Americo Hiroyuki Hara Matrícula: 666989-1 Função: Professor Universitário – CERES/UDESC *Assinado Digitalmente*	Nome: Prof. Patrícia Turazzi Luciano Matrícula: 630699-3 Função: Professor Universitário – CERES *Assinado Digitalmente*
Nome: Prof. Felipe Eugênio Kich Gontijo Matrícula: 359288-0 Função: Professor Universitário – ESAG/UDESC *Assinado Digitalmente*	Nome: Prof. Amanda Cristina Pires Matrícula: 665100-3 Função: Professora Universitária – FAED/UDESC *Assinado Digitalmente*
	Nome: Adailton Luis Padilha Matrícula: 658.580-9 Função: Coordenador Administrativo – CCT/UDESC *Assinado Digitalmente*

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de drones pelos Centros de Ensino da UDESC se justifica pela crescente demanda por tecnologias avançadas no apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pelas diversas áreas ofertadas tanto no ensino de graduação quanto no ensino de pós-graduação pela Universidade.

Conforme mencionado pelo Professor Marcos Benedito Shimalski, “Nas últimas duas décadas, o uso de veículos aéreos não tripulados (RPA) tornou-se ferramenta indispensável para o ensino e a pesquisa na área florestal, em função da capacidade de coletar dados de alta resolução espacial e temporal, com custos significativamente menores do que os métodos convencionais.”

A Professora Jociele Lampert menciona “Este material servirá para produção de vídeos para divulgação das ações realizadas pelo Programa de Extensão Permanente Estúdio de Pintura Apohteke. Este material será utilizado para produzir imagens para uso em pesquisas, assim como vídeos de divulgação das ações produzidas pelo grupo para suas redes sociais”.

O Professor Americo Hiroyuki Hara destaca que “Nesse contexto, o drone termográfico constitui equipamento estratégico, pois possibilita a obtenção de dados de temperatura superficial e distribuição espacial do calor em larga escala, de forma precisa, rápida e segura, contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos indicadores de conforto térmico e para a validação das metodologias propostas no projeto.”.

Já a Professora Patrícia Turazzi Luciano diz que “A aquisição de drones com sistema de voo imersivo (FPV) justifica-se pela crescente utilização dessa tecnologia em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela UDESC, especialmente nas áreas de Arquitetura e Urbanismo. Os equipamentos permitirão a realização de levantamentos fotográficos e videográficos, mapeamento de áreas urbanas, documentação do patrimônio construído e ambiental, monitoramento territorial, produção de modelos tridimensionais por fotogrametria, inspeção de edificações e infraestrutura, bem como a geração de material didático e científico para atividades acadêmicas.”.

Os professores do CCT estabelecem que “A aquisição de drones para a UDESC Joinville justifica-se pelo relevante interesse público associado ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica desenvolvidas no âmbito da Universidade. Trata-se de equipamentos que possuem ampla aplicação acadêmica e científica, sendo utilizados em projetos de pesquisa, atividades práticas de ensino, desenvolvimento

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037476/2026 e o código 53J4M5WB.

tecnológico e ações de extensão voltadas à interação entre a Universidade e a sociedade.”.

A Professora Amanda Cristina Pires escreve que “O objetivo é realizar o monitoramento da largura da faixa de areia nestas praias considerando as ações de mitigação de risco e prevenção de desastres no litoral. Além deste monitoramento contínuo, o projeto envolve estudos e avaliação de eventos como ressacas, erosões e inundações costeiras, para os quais os dados de imagens são essenciais. O equipamento possibilitará a aquisição de novos dados para estudos de outros projetos do laboratório, como de erosões, deslizamentos e alagamentos”.

E o Professor Felipe Eugênio Kich Gontijo menciona “O equipamento drone veículo aéreo não tripulável será utilizado para a obtenção de dados de campos em forma de imagens. Atualmente o CEPED UDESC realiza atividades relacionadas à Gestão de Riscos e Prevenção a Desastres, como o diagnóstico de áreas de riscos e vulnerabilidade no Maciço do Morro da Cruz e também o monitoramento erosão e efeitos da ampliação artificial das faixas de areia em áreas costeiras em praias da região norte de Florianópolis.”

Assim, nos depoimentos acima, que justificam e apresentam problemas a serem resolvidos, percebe-se que a aquisição de drones é fundamental para as práticas modernas das diversas áreas de ensino ofertadas pela Universidade, sendo essencial que os discentes tenham acesso a essa tecnologia durante sua formação acadêmica, promovendo uma qualificação alinhada às demandas do mercado de trabalho e da pesquisa científica de ponta.

Portanto, a aquisição de drones representará um avanço significativo na infraestrutura de apoio técnico do Centros de Ensino da UDESC, ampliando a capacidade de atuação dos docentes, pesquisadores e estudantes, e fortalecendo a qualidade dos projetos institucionais desenvolvidos nos campi.

As especificações e os quantitativos foram definidos com base nos pedidos feitos pelos professores solicitantes.

Os principais beneficiários desta contratação são os alunos, professores e demais usuários dos serviços prestados pela Universidade do Estado de Santa Catarina, instituição que se destaca tanto no cenário estadual quanto nacional, conforme frequentemente divulgado na mídia, pela relevância de seu papel no ensino, na pesquisa e na extensão.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A licitação foi prevista no item 20 do Plano Anual de Contratações da UDESC 2026.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o objetivo do presente processo licitatório, qual seja: aquisição de drones para os Centros de Ensino da UDESC (CAV, CCT, CEART, CERES, FAED E ESAG), é essencial estabelecer requisitos específicos para garantir a eficácia, a segurança e a adequação à realidade institucional. Seguem abaixo alguns requisitos que podem ser considerados no processo de aquisição, a fim de garantir o atendimento às normas vigentes por parte da empresa contratada:

- Regularidade fiscal e trabalhista;

- Habilitação jurídica;

- Qualificação econômico-financeira;

- Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Apresentação de catálogo/prospecto dos itens.

- Qualificação técnica, quando necessária.

Ao considerar esses requisitos, a UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, poderá realizar a aquisição que atenderá, não somente às necessidades da instituição, mas também assegure a qualidade e segurança do processo, alinhando-se aos princípios da legislação pertinente. É importante, no entanto, consultar a legislação específica, bem como as normativas internas da UDESC para garantir total conformidade com os requisitos institucionais e legais

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades estimadas encontram-se juntadas aos autos do processo digital na peça Anexo II do Edital e tiveram

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037476/2026 e o código 53J4M5WB.

como base os pedidos feitos pelos solicitantes, levando em consideração as necessidades existentes para este tipo de objeto neste centro de ensino.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades apresentadas pelos Centros de Ensino da UDESC, considerando as diferentes características de uso dos equipamentos, especialmente para atividades de ensino, pesquisa, extensão, produção audiovisual, fotogrametria, mapeamento territorial, monitoramento ambiental e estudos relacionados à prevenção e gestão de riscos.

A análise considerou, como soluções possíveis para atendimento da necessidade institucional, as seguintes alternativas:

a) Contratação de serviços especializados de operação de drones: consiste na contratação de empresa especializada para realizar, sob demanda, os levantamentos aéreos, registros fotográficos e videográficos, mapeamentos e demais atividades necessárias, com disponibilização do equipamento e, conforme o caso, de operador.

Essa alternativa pode ser adequada para demandas pontuais ou esporádicas. Entretanto, mostra-se menos aderente às necessidades identificadas neste processo, considerando que os equipamentos serão utilizados de forma continuada em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, inclusive em atividades práticas envolvendo docentes e discentes. A terceirização também reduz a autonomia institucional para realização de levantamentos em diferentes locais e momentos, podendo gerar dependência da disponibilidade de terceiros e custos recorrentes para cada utilização.

b) Locação de drones e equipamentos correlatos: consiste na contratação temporária dos equipamentos, mediante pagamento pela disponibilização durante determinado período.

Embora possa atender demandas de curta duração, a locação apresenta menor vantagem para uma necessidade de utilização recorrente e diversificada, especialmente diante da previsão de uso dos equipamentos por diferentes Centros de Ensino e em projetos acadêmicos de natureza continuada. Além disso, a locação pode impor limitações relacionadas à disponibilidade dos equipamentos, prazos de retirada e devolução e necessidade de novas contratações para utilização em períodos distintos.

c) Aquisição de equipamentos de menor capacidade ou de uso recreativo/semiprofissional: consiste na aquisição de drones com especificações técnicas inferiores às necessárias para as atividades institucionais.

Essa alternativa não se mostra adequada, pois a redução das características técnicas poderia comprometer a qualidade, precisão e confiabilidade dos dados obtidos, especialmente nas atividades que demandam recursos de imageamento, estabilidade de voo, autonomia, georreferenciamento, sensores específicos, transmissão de dados ou capacidade de realização de levantamentos técnicos.

d) Aquisição de drones com especificações técnicas compatíveis com as necessidades institucionais: consiste na incorporação dos equipamentos ao patrimônio da UDESC, possibilitando sua utilização direta pelos Centros de Ensino, observadas as normas internas, de segurança e de operação aplicáveis.

Essa alternativa apresenta maior aderência ao conjunto de necessidades identificadas, pois permite disponibilidade imediata dos equipamentos para diferentes atividades acadêmicas, utilização recorrente, autonomia para planejamento das operações, realização de atividades práticas de ensino e pesquisa e utilização dos dados obtidos em projetos científicos, extensionistas e institucionais.

No levantamento das características técnicas disponíveis no mercado, verificou-se que os drones podem ser encontrados em diferentes categorias e configurações, sendo possível selecionar equipamentos de acordo com a finalidade de uso. Para tanto, foram consideradas, conforme a necessidade de cada aplicação, características como qualidade dos sensores e câmeras, resolução de imagem, autonomia de voo, alcance de transmissão, estabilidade, recursos de posicionamento e navegação, capacidade de georreferenciamento, recursos para fotogrametria e mapeamento, sensores térmicos e características específicas de sistemas FPV.

A diversidade de aplicações identificada justifica a previsão de diferentes especificações técnicas no processo, uma vez que as necessidades apresentadas pelos Centros de Ensino não são homogêneas. Equipamentos destinados à produção audiovisual, por exemplo, possuem requisitos distintos daqueles empregados em levantamentos

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037476/2026 e o código 53J4M5WB.

fotogramétricos, monitoramento ambiental, estudos térmicos ou atividades com sistema FPV.

Dessa forma, a solução não foi definida a partir da escolha de uma marca ou modelo específico, mas a partir da definição de características e requisitos técnicos necessários ao atendimento das finalidades institucionais. As especificações constantes da contratação devem ser compreendidas como requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, suficientes para assegurar a execução das atividades pretendidas sem restringir indevidamente a competitividade.

Considerando o conjunto das alternativas analisadas, a aquisição dos equipamentos mostrou-se a solução técnica e operacionalmente mais adequada para a UDESC, pois proporciona disponibilidade permanente dos bens, autonomia de utilização, possibilidade de compartilhamento entre atividades acadêmicas, redução da dependência de serviços terceirizados e melhor aproveitamento dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 1.032.849,73 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)** e a pesquisa de preços teve como base a consulta direta a fornecedores do ramo, bem como o banco de preços e o PNCP.

8. Comparativo das soluções

Considerando as necessidades dos Centros de Ensino da UDESC, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, considerando as atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitoramento, inspeção, levantamento, mapeamento e produção audiovisual.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- Drones compactos e de pequeno porte: apresentam menor custo, facilidade de transporte e operação, sendo adequados para registros fotográficos e audiovisuais, atividades acadêmicas, técnicas, administrativas e trabalhos de campo;
- Drones profissionais multissensores: possibilitam a realização de inspeções, monitoramentos, levantamentos e aquisição de imagens por meio de múltiplas câmeras, recursos de posicionamento e sensores especializados;
- Drone de maior porte com sensor LiDAR: apresenta maior capacidade de carga e permite levantamentos topográficos e mapeamentos tridimensionais de alta precisão. Essa solução atende especificamente ao Item 3, destinado ao Projeto de Pesquisa do CCT “Estudo de Riscos de Inundações e Deslizamentos: Ciência Cidadã, Modelagem e Mudanças Climáticas”, que demanda aquisição de dados LiDAR, posicionamento de alta precisão e geração de produtos cartográficos.
- Contratação de serviços especializados: possibilitaria a realização de levantamentos e registros por terceiros, porém reduziria a disponibilidade imediata dos equipamentos, aumentaria a dependência de prestadores externos e poderia gerar custos recorrentes.

Diante da análise, conclui-se que a aquisição de equipamentos com diferentes características técnicas é a solução mais adequada, pois permite atender às necessidades específicas de cada Centro de Ensino e às diferentes aplicações identificadas, desde registros e atividades de campo até levantamentos profissionais, termografia, mapeamento e aquisição de dados LiDAR.

A solução escolhida apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, considerando a utilização continuada dos equipamentos e a necessidade de disponibilidade institucional. As especificações deverão permanecer vinculadas às necessidades funcionais, estabelecendo requisitos mínimos suficientes ao atendimento das demandas e preservando a competitividade do certame.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, d Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição de 22 aeronaves remotamente pilotadas (drones), distribuídas em seis tipos de equipamentos**,** com diferentes níveis de capacidade e recursos tecnológicos, de acordo com as necessidades identificadas pelos Centros de Ensino da UDESC. Os equipamentos contemplam desde drones compactos destinados a registros fotográficos e audiovisuais, atividades acadêmicas e trabalhos de campo, até

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037476/2026 e o código 53J4M5WB.

plataformas profissionais multissensores destinadas a inspeção, monitoramento, levantamento e mapeamento.

A solução contempla ainda equipamentos especializados com câmera termográfica, telêmetro laser, sistema FPV e sensor LiDAR**,** este último destinado a levantamentos topográficos e mapeamentos tridimensionais de alta precisão para atendimento ao Projeto de Pesquisa do CCT "Estudo de Riscos de Inundações e Deslizamentos: Ciência Cidadã, Modelagem e Mudanças Climáticas"**.**

A aquisição será realizada com os respectivos controles, baterias, carregadores, acessórios, softwares e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como garantia e assistência técnica, conforme especificações estabelecidas para cada item.

A solução permite atender de forma integrada às demandas de ensino, pesquisa, extensão, monitoramento, inspeção, levantamento, mapeamento, produção audiovisual e atividades técnicas e institucionais**,** proporcionando disponibilidade permanente dos equipamentos aos Centros de Ensino e reduzindo a dependência de contratação de serviços externos.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se adequada às necessidades institucionais, considerando a diversidade de aplicações, a especificidade de determinadas atividades de pesquisa e a proporcionalidade entre as características técnicas dos equipamentos e as finalidades para as quais serão utilizados.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição, e, diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível "ótimo" possibilitará a maior competitividade possível no certame.

Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado e das especificações de cada um dos equipamentos, a aglutinação em itens, após minuciosa análise, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade. Tal medida visa ampliar a competitividade e evitar a frustração do lote, que pode ocorrer em razão da desclassificação ou da ausência de cotação de apenas um dos itens constantes nele.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependente.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O mapa de riscos encontra-se anexado aos autos do processo digital.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente ao consumo de energia, descarte de baterias, componentes eletrônicos e embalagens. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados o uso e a manutenção adequados dos equipamentos, o descarte ambientalmente correto de baterias e resíduos, preferencialmente por meio de logística reversa, e o cumprimento das normas ambientais durante a operação dos drones. Não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem como objetivo disponibilizar aos Centros de Ensino da UDESC equipamentos adequados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitoramento, inspeção, levantamento, mapeamento e produção audiovisual**.** Pretende-se ampliar a capacidade institucional de realização de atividades de campo e pesquisas, incluindo levantamentos topográficos, mapeamentos, aquisição de imagens, termografia e levantamentos LiDAR, além de

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037476/2026 e o código 53J4M5WB.

proporcionar maior autonomia e disponibilidade dos equipamentos, reduzindo a necessidade de contratação de serviços externos. Busca-se, ainda, garantir equipamentos compatíveis com as diferentes necessidades identificadas, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e maior aproveitamento acadêmico, científico e institucional.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conclui-se que a contratação é adequada e necessária para atender às necessidades identificadas pelos Centros de Ensino da UDESC, contemplando atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitoramento, inspeção, levantamento, mapeamento e produção audiovisual. A aquisição dos equipamentos, com diferentes características e níveis de especialização, permite atender às demandas específicas identificadas, incluindo levantamentos com LiDAR, termografia, mapeamento e registros audiovisuais**,** proporcionando maior autonomia e disponibilidade institucional. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e compatível com o interesse público**,** estando alinhada aos resultados pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037476/2026 e o código 53J4M5WB.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **53J4M5WB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMERICO HIROYUKI HARA (CPF: 005.XXX.746-XX) em 07/10/2026 às 14:42:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:32 e válido até 30/03/2118 - 12:44:32.
(Assinatura do sistema)

ADAILTON LUIS PADILHA (CPF: 936.XXX.589-XX) em 07/10/2026 às 15:18:41
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 10:39:00 e válido até 06/05/2028 - 10:39:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

GLORIA FERNANDES KLEIN (CPF: 009.XXX.069-XX) em 07/10/2026 às 15:23:30
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 19/12/2024 - 17:54:00 e válido até 19/12/2027 - 17:54:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO (CPF: 852.XXX.529-XX) em 07/10/2026 às 20:42:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:15 e válido até 30/03/2118 - 12:36:15.
(Assinatura do sistema)

MARCOS BENEDITO SCHIMALSKI (CPF: 867.XXX.879-XX) em 08/10/2026 às 11:19:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:44 e válido até 30/03/2118 - 12:37:44.
(Assinatura do sistema)

PATRICIA TURAZZI LUCIANO (CPF: 004.XXX.859-XX) em 08/10/2026 às 18:59:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/09/2021 - 16:31:28 e válido até 21/09/2121 - 16:31:28.
(Assinatura do sistema)

AMANDA CRISTINA PIRES (CPF: 998.XXX.450-XX) em 09/10/2026 às 07:43:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:51 e válido até 30/03/2118 - 12:41:51.
(Assinatura do sistema)

JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA (CPF: 805.XXX.620-XX) em 20/10/2026 às 10:01:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:42 e válido até 30/03/2118 - 12:45:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc0NzZfMzc0ODRfMjAyNl81M0o0TTVXQg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00037476/2026** e o código **53J4M5WB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.